

Fonte de valoração do Caso ergativo e do Caso absolutivo em línguas indígenas brasileiras

Fábio Bonfim Duarte*

Resumo - Este artigo assume que o Caso ergativo, em algumas línguas Jê, é valorado em direta conexão com a atribuição de papel theta ainda na fase vP. Adicionalmente, propõe-se que Caso absolutivo pode ser considerado formalmente idêntico a acusativo ou a nominativo. Neste sentido, quando o sujeito de inacusativos exibe Caso acusativo, temos uma situação em que o núcleo T^o não estará apto a valorar Caso nominativo. Como consequência, sujeito de verbos inacusativos, em línguas como o Tenetehára, tem seu Caso valorado no domínio vP, claramente violando uma das generalizações de Burzio.

Palavras-chave - Caso absolutivo. Ergatividade. Inacusatividade. Generalização de Burzio. Verbo leve.

Introdução

Este texto ¹ tem por objetivo determinar a fonte de valoração do Caso ergativo e do Caso absolutivo em algumas línguas indígenas brasileiras. O propósito é averiguar se absolutivo é mais um Caso estrutural que deve ser integrado à teoria de Caso ou se é apenas um rótulo descritivo que mascara os Casos estruturais que são licenciados pelos núcleos T^o e v^o. Conforme ficará evidenciado no decorrer da análise, uma das hipóteses centrais que assumirei neste texto é a de que Caso absolutivo não diferirá de Caso acusativo em línguas como o Tenetehára. O rótulo absolutivo, nesse sentido, surge apenas do fato de o sujeito de verbos intransitivos e o objeto dos transitivos terem o seu Caso estrutural valorado em uma mesma posição estrutural durante a derivação sintática. Mostro ainda que a valoração do Caso ergativo em algumas línguas do tronco lingüístico Macro-Jê tem conexão direta com a atribuição do papel temático [AGENTE] dos

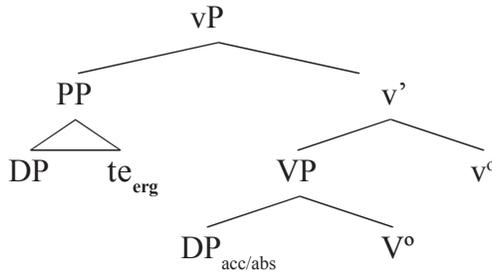
* Professor Adjunto III do Programa de Pós-Graduação em Lingüística (Poslin), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Brasil. E-mail: fbonfim@terra.com.br. Página: www.lettras.ufmg.br/fbonfim.

argumentos externos que são projetados por verbos transitivos de ação e por verbos transitivos psicológicos. A hipótese aventada é que essa conexão não é aleatória, mas, ao contrário, reflete que Caso ergativo é valorado inerentemente pelo núcleo v^o , no ponto em que o argumento externo é inserido na sintaxe pela operação JUNTAR (=MERGE).

1. Padrão ergativo/absolutivo

O que a pesquisa dos últimos anos vem tentando explicar é em qual posição estrutural os argumentos nucleares recebem Caso nas línguas ergativas. A intuição é que ergatividade não é um fenômeno sintático idêntico em todas as línguas, mas possivelmente relaciona-se a um epifenômeno mais geral, com peculiaridades de língua para língua². Nesse sentido, acompanharei o essencial da proposta de Bobaljik (2006, p. 54-55), segundo a qual as línguas ERG/ABS diferem minimamente em relação às línguas NOM/ACC³. Uma das hipóteses que tem sido levantada nas pesquisas recentes é a de que, nas línguas ergativas, o Caso estrutural (ativado) é o absolutivo, enquanto o ergativo⁴ corresponde ao Caso inerente. Woolford (2006) propõe que uma das diferenças entre Caso estrutural e Caso inerente reside no fato de que este último é licenciado em conexão com atribuição do papel theta [AGENTE] ao argumento externo pelo núcleo v^o . Já Casos estruturais, como o nominativo e acusativo, são licenciados a partir de relações estruturais que ocorrem entre os núcleos T^o e v^o e os DPs alvos que estejam no seu domínio de checagem. Outra hipótese que tem sido avaliada é a de que Caso absolutivo pode equivaler a Caso nominativo ou a Caso acusativo, uma ou outra situação dependerá se os núcleos T^o e v^o estão acionados no curso da derivação sintática. Tendo em vista essas considerações iniciais, o propósito principal desta seção é mostrar (i) que Caso ergativo realizado por meio da posposição **te** em algumas línguas pertencentes ao tronco lingüístico (Macro)-Jê equivale a Caso inerente e (ii) que Caso absolutivo pode corresponder a Caso nominativo. Assim sendo, assumirei que, na configuração sintática a seguir, a posposição **te** medeia a valoração do Caso ergativo e do papel theta [AGENTE] ao argumento externo que é introduzido pelo núcleo v^o .

(1)



1.1 Evidências do Maxacali

Uma evidência a favor de se propor que ergativo realmente equivale a Caso inerente em línguas do tronco lingüístico Macro-Jê vem de situações como o Maxacali. Nessa língua, a posposição de Caso ergativo **te** figura junto tanto a DPs sujeitos de verbos transitivos quanto a sujeitos de verbos intransitivos de ação (os inergativos), conforme sinalizam os dados a seguir.

TRANSITIVOS DE AÇÃO

- (2) kaxxop te kuxxamuk paha
 [kakʰtʃoxpʰ tæʔ kijtʃaʰbukʰ paʰhaʔ]
 menino erg lambari pegar
 “O menino pegou lambari”.

(CAMPOS, 2007, p.39)

- (3) Pox te tik xũmĩy nãm
 [poj tæʔ tɪjkʰ tʃimĩj nãmʰ]
 Flechas ERG homem-ABS acertar QT-PL
 “As flechas acertaram os homens”.

INTRANSITIVOS DE AÇÃO

- (4) Kaxxop te tatxok
 [kakʰtʃuxpʰ tæʔ tatʰtʃowk]
 Menino ERG banhar
 “O menino tomou banho”.

- (5) Yoãm te hãmyãg
 [dʒoãɣm̃¹ tæʔ hãɣm̃¹ŋãŋ]
 João ERG dançar
 “O João dançou”.

(CAMPOS, 2008, p. 72-73)

Uma maneira de interpretarmos teoricamente a forte correlação que há entre argumentos externos e atribuição do papel temático [AGENTE] é assumirmos que essa conexão reflete, ao final das contas, o fato de os argumentos externos de verbos de ação terem seu Caso valorado inerentemente, quando são introduzidos na posição de Spec-vP. Se não fosse assim, como explicar a razão por que também os sujeitos dos verbos intransitivos de ação (=inergativos) são sistematicamente marcados com a posposição **te** de Caso ergativo em línguas ergativas ativas como o Maxacali. A minha proposta é a de que essa posposição é inserida, na sintaxe, apenas para mediar a valoração do Caso ergativo e a atribuição de papel temático de [AGENTE] ao argumento externo. Contudo, em Maxacali, não podemos afirmar que essa correlação é sempre biunívoca e sistemática, uma vez que o escopo da posposição **te** também pode estender-se a AEs de verbos transitivos psicológicos, conforme mostra o exemplo a seguir.

- (6) Ûn te yîmxox yîmkute
 [ũ3ñ¹ tæʔ ŋĩɣm̃¹tʃoj ŋĩɣm̃¹kuhtæʔ]
 Mulher ERG marido-ABS temer
 “A mulher ficou com medo do marido”.

(CAMPOS, 2008, p. 79)

Dados como o de (6) mostram claramente que a correlação entre Caso ergativo e atribuição de papel temático [+AGENTE] não é sempre biunívoca e sistemática em Maxacali, como poderíamos, a princípio, supor, visto que, em (6), a posposição **te** figura claramente junto ao AE que recebe papel temático [EXPERIENCIADOR]. Uma maneira de interpretarmos esse fato é assumirmos que, embora a função inicial da posposição **te** seja realmente a de contribuir na atribuição de Caso ergativo e do papel theta [AGENTE] ao argumento externo, seu uso é estendido para cobrir também o papel temático dos argumentos externos de verbos transitivos psicológicos. Outra possível razão pode estar conectada com o fato de a gramática do Maxacali não disponibilizar uma posposição

específica de Caso dativo para marcar argumentos externos de verbos transitivos psicológicos.

1.2 Evidências do Apinajé e do Apãniekra

Já em Apinajé e em Apãniekra, encontramos um padrão de Caso um pouco distinto do exibido pelo Maxacali, visto que, nas duas primeiras línguas, há sim certa biunivocidade entre a realização dos Casos ergativo e dativo, por um lado, e a atribuição dos papéis thetas [+AGENTE] e [+EXPERIENCIADOR], por outro. Tal correlação fica particularmente assentada pelo fato de tanto o Apinajé quanto o Apãniekra disponibilizarem duas posposições, cujas funções morfo-semânticas podem ser assim descritas:

(7a) a posposição **mǝ** assinala a realização morfológica do Caso dativo e do papel theta [EXPERIENCIADOR] nos argumentos externos de verbos psicológicos;

(7b) a posposição **te** assinala a realização morfológica do Caso ergativo e do papel theta [AGENTE] nos argumentos externos de verbos transitivos de ação.

As correlações formuladas acima ficam particularmente perceptíveis quando averiguamos os contextos de distribuição das partículas [**te ~ kot**] e [**mǝ ~ kǝm**] nas duas línguas. No Apinajé, por exemplo, a distribuição da posposição de dativo é mais ampla, se comparada com a posposição de Caso ergativo, visto que figura tanto em orações independentes quanto em orações subordinadas nominalizadas, conforme assinalam os exemplos a seguir.

APINAJÉ

Orações independentes

(8) *nēŋ na kǝm ic-kure.*
 DEM RLS 3.DAT 1-dislike
 ‘That one dislikes me.’

(OLIVEIRA, 2004, p.236)

(9) *iŋ-mǝ kagǝ puba*
 1-DAT snake RP.fear
 ‘I’m afraid of snakes.’

(OLIVEIRA, 2004, p.271)

Oração complexa nominalizada

- (10) *ně a-mě nĩ prəm čwəŋ ja*
 SS 2-DAT have.sex wish NMLZ DET

“.....(the one) you want to have sex with”

(Oliveira, 2004, p.259)

Diferentemente da posposição **mě**, a posposição **kət** de Caso ergativo tem seu contexto de ocorrência apenas em orações subordinadas nominalizadas, quando estas trazem verbos transitivos de ação, conforme apontam os dados a seguir:

Orações complexas nominalizadas

- (11) *iŋ-mě [me karõ kət i-ŋ-iř ja] p-uba*
 1-DAT INDF soul 3.ERG 1-RP-watch DEF.ART RP-fear
 ‘I’m afraid that spirits might spook me.’

- (12) *iŋ-mě [kət iŋ-go j-apcə] ja] prəm*
 1-DAT 3.ERG 1-lice RP-search DEF.ART enjoy
 ‘I enjoy her taking out my lice.’

Situação semelhante dá-se também no Apãniekra, visto que a posposição **mə** de dativo tem contexto de ocorrência mais amplo e pode vir marcando AEs com papel theta [EXPERIENCIADOR], conforme sugerem os dados a seguir.

APÃNIEKRA

- (13) *j3tkahi mə a-kĩn*
 j3tkahi DAT tu-sentir alegria

“J3tkahi gosta de você” [lit: “Você dá alegria para j3tkahi”].

(ALVES, 2004, p.117)

- (14) *i-mě tep nã prãm*
 eu-DAT peixe POSP querer

“Eu quero peixe”.

(ALVES, 2004, p.118)

Como o Apãniekra apresenta uma cisão de Caso condicionada pelo traço aspectual da sentença, notamos que a posposição **te** figura em AEs

de verbos transitivos de ação que contenham o traço aspectual [PERFECTIVO], conforme mostram os dados a seguir .

(15) *i- tɛ a j- itɛp*
 1-ERG 2 REL cortar
 “Eu te cortei”

(16) *rɔpti tɛ hũmre ø kuran*
 onça ERG homem ABS matar
 “A onça matou o homem

(ALVES, 2002, p.83-93)

Tomando por base os dados das três línguas examinadas até aqui, ficamos em condições de propor que papel theta [AGENTE] e [EXPERIENCIADOR] mantém relação direta com os Casos ergativos e dativos tanto no Apinajé como no Apãniekra. Tal fato serve de reforço para a hipótese de que valoração de Caso ergativo tem conexão direta com a atribuição dos papéis theta [AGENTE] e [EXPERIENCIADOR] aos argumentos externos de verbos transitivos. Embora esta correlação não seja tão sistemática e biunívoca em Maxacali, podemos assumir, com certa segurança, que, no Apinajé e no Apãniekra, a atribuição dos papéis thetas [AGENTE] e [EXPERIENCIADOR] tem sim conexão direta com a valoração dos Casos ergativo e dativo, respectivamente. Proporei que essa valoração acontece inerentemente, no ponto em que os argumentos externos são inseridos na posição de Spec de vP. Em vista desses fatos, minha proposta de que Caso ergativo em línguas (Macro)-Jê pode equivaler a Caso inerente ganha reforço adicional. Por isso, admitirei, doravante, que as posposições **mə** e **te** em Apãniekra e Apinajé têm dupla função, a saber:

- ~
- (i) realizar papel temático;
 - (ii) permitir valoração de Caso abstrato a argumentos externos de verbos transitivos. Essa valoração se dá no ponto da derivação em que o AE é juntado em Spec-vP.

Por fim, resta-nos explorar o estatuto do Caso absoluto. Na próxima subseção, acompanhando proposta de Campos (2008), veremos que esse Caso pode sim equivaler a nominativo em Maxacali.

1.3 O caso absolutivo em construções passivas e inacusativas

As construções passivas em Maxacali trazem um padrão muito curioso, visto que a ordem básica SOV é alterada para OVS e o verbo apresenta concordância de pessoa e número com o objeto. Todavia, essa concordância não se observa nas orações ativas em que a ordem predominante é SOV. Com base nesses fatos, minha hipótese é a de que, nas construções passivas, o objeto tem seu traço de Caso alterado de acusativo para nominativo, conforme ilustram os dados a seguir.

VOZ ATIVA

- (17) *Tikmû'ûn* *te* *kuxakuk* *kix*
 [tɨjkʷmũʔũɣh tæʔ kwtʃakukʷ kij]
 Maxakalí ERG capivara.ABS matar PL
 “Os índios Maxakalí mataram as capivaras”.

VOZ PASSIVA

- (18) *Kuxakuk* *ũ-kix* *tikmũûn* *te*
 [kwtʃakukʷ uĩ-kij tɨjkʷmũʔũɣh tæʔ]
 Capivara-ABS 3sg.-matar-PL Maxakalí ERG
 “As capivaras foram mortas pelos índios Maxakalí”.

VOZ ATIVA

- (19) *Kakxop* *te* *okoa* *kõyõy*
 [kakʷtʃuɣpʷ tæʔ okua kuŋũjŋ]
 menino ERG copo-ABS quebrar
 “O menino quebrou o copo”

VOZ PASSIVA

- (20) *okoa* *ũ-kõyõy* *kakxop* *te*
 [okua uĩ-kuŋũjŋ kakʷtʃuɣpʷ tæʔ]
 Copo-ABS 3sg.-quebrar menino ERG
 “o copo foi quebrado pelo menino”.

(CAMPOS, 2008, p. 72-73)

Notem que, na voz passiva, o argumento externo preserva o Caso ergativo, visto que não é promovido a oblíquo, como muito freqüentemente ocorre em línguas nominativas. Tal fato mostra que Maxacali exibe uma sintaxe distinta da das línguas nominativas, visto que, nestas últimas, o argumento externo costuma ser promovido a oblíquo, situação que, claramente, não se verifica em Maxacali. Uma possível razão para explicar o padrão acima pode ser encontrada se supusermos que o argumento externo, como já está marcado com a posposição ergativa, não sofrerá nenhuma promoção sintática em virtude de seu Caso já ter sido valorado inerentemente no domínio vP. Outro fato que chama atenção nos dados acima é que, quando o objeto se move para a posição inicial, o verbo transitivo toma o prefixo {ũ-}, o mesmo que também figura em verbos inacusativos, conforme mostram os dados a seguir.

- (21) mĩkax ũ- yãy- xaa
 [mĩkaj ʉ- ŋãjŋ tʃaʔaʔ]
 pedra 3SG REFL RACHAR
 “A pedra rachou”.

(CAMPOS, 2008, p. 4)

- (22) Āyuhuk kakxop ũ-top
 [ãdʒʉhʉkʔ kakʔtʃʉxp ʉ-toxpʔ]
 não-índio menino-Abs 3SG-ser/estar gordo
 “O menino não-índio é gordo”.

(CAMPOS, 2008, p. 5)

Acompanharei aqui o essencial da proposta de Campos (2008), segundo a qual a ocorrência do prefixo de terceira pessoa {ũ-}, nas estruturas inacusativas e passivas do Maxacali, reflete o movimento do argumento interno de sua posição temática para a posição de Spec-TP e sinaliza que esse movimento é motivado para que esse argumento tenha seu Caso valorado pela núcleo T^o. Essa hipótese ganha sustentação adicional pelo fato de modificadores e quantificadores que mantêm escopo sobre o argumento interno poderem ficar retidos nas posições temáticas a partir da qual esse argumento se move. Os dados a seguir são ilustrativos dessas situações sintáticas.

(23) hāmhitap ha mīmāti ũ-pip xeka
 [hāymʰitaɣpʰ haʔ mīmātiʔ ũʔpiɣpʰ tʃejkaʔ
 antigamente em florestas-Abs 3SG-haver grande
 “Antigamente havia florestas grandes”.

(24) hāmhitap ha mōnāy -xop ũ-pip ponethok
 [hāymʰitaɣpʰ haʔ mūnāj tʃuɣpʰ ũʔpiɣpʰ pudæʒtʰokʰ
 antigamente em antepassado PL 3SG-haver muito
 “Antigamente havia muitos antepassados”.

(CAMPOS, 2008, p. 8)

Notem que a ocorrência do modificador e do quantificador fluando na posição temática em que o sujeito da sentença é gerado e o acionamento da concordância entre esse sujeito e o verbo nos permite arrematar a hipótese de que absolutivo, nesses contextos, equivale, ao final de contas, a Caso nominativo que é valorado pelo núcleo T°. Por limitação de espaço e de tempo, não explorarei em detalhe a proposta de que o Caso do objeto corresponde a acusativo nas construções em que a ordem é SOV. Para detalhes, remeto o leitor à análise que Campos (2008) está desenvolvendo.

1.4 *Resumo da seção*

Em suma, o que se observa no Maxacali é que há apenas um Caso estrutural disponível para o sujeito de verbos intransitivos, mais especificamente o nominativo. Outro fato é que esse Caso é valorado pelo núcleo funcional T°. Nesse aspecto, temos motivações teóricas e empíricas para defendermos a hipótese de que o Caso absolutivo do sujeito (S) de verbos intransitivos em línguas ergativas como o Maxacali equivale a Caso nominativo, o mesmo que é acionado em línguas nominativas. Notem que a diferença entre línguas ergativas como o Maxacali e línguas nominativas como o Português relaciona-se com qual argumento o sujeito (S) de verbos intransitivos se alinha. Nesse sentido, o Caso estrutural do sujeito de verbos inacusativos do Maxacali é idêntico ao Caso do objeto quando o verbo transitivo se encontra na voz passiva. Em ambas os tipos de línguas, o nominativo é o Caso estrutural valorado pelo núcleo T°, situação gramatical que está em consonância com a restrição proposta

por Woolford (2003), segundo a qual o nominativo tem prioridade em relação ao acusativo, especialmente quando dois argumentos nucleares disputam apenas um Caso estrutural que esteja disponível no curso da derivação sintática⁶. Além dos padrões acima, há ainda outro que é bastante recorrente em línguas indígenas brasileiras, particularmente nas línguas pertencentes à família lingüística Tupi-Guarani. Trata-se do sistema cindido (split S-system). A principal peculiaridade deste sistema é engatilhar cisão na codificação dos sujeitos de intransitivos. Por esta razão, duas questões teóricas se colocam para nossa análise, a saber:

- (25a) Caso absolutivo, presente neste sistema, corresponde a Caso estrutural valorado pelo núcleo T^o ou pelo núcleo v^o?
- (25b) em que medida o sistema cindido difere, por exemplo, dos sistemas nominativos e ergativos?

No intuito de buscar tentativamente uma resposta a essas duas questões, apresento na próxima seção os dados relevantes de uma língua pertencente à família Tupi-Guarani. Trata-se do dialeto Tembétetehára.

2. Apresentação do Sistema Cindido em Tenetehára

O sistema nominativo na língua Tenetehára emerge nas orações principais, quando o sujeito dos verbos transitivos e o sujeito dos verbos intransitivos engatilham no verbo os prefixos pessoais {u- ~ w-}, conforme sinalizam os dados a seguir.

VERBOS TRANSITIVOS

Ordem VSO

- (26) *w_i-ekar* *teko_i* *wakari* *ita* *r-ehe*
 3-procurar a gente acari pedra OBLIQ-em
 “A gente procura acari na pedra”.

Ordem SVO

- (27) *he-hi_i* *u_i-m-ur* *ma?e* *r-o?o-kwer* *ha-we*
 1-mãe 3-fazer-uir coisa Poss-carne-PASS 1-DAT
 “Minha mãe deu carne para mim”.

VERBOS INTRANSITIVOS

- (28) *w-iko_i Purutu_i aʔe pe*
 3-estar Purutu lá em [inacusativo]
 “Purutu está/vive lá”.
- (29) *íwíra_i u_i-mano*
 madeira 3-morrer [inacusativo]
 “A madeira morreu (=secou)”.
- (30) *aʔe_i u_i-híd kwehe sibir díwír*
 ele 3-correr DPASS tibir beira [inergativo]
 “Ele correu para a beira do igarapé tibir”.

Tomando por base os contextos acima e o fato de os prefixos pessoais nunca codificarem o objeto de verbos transitivos nem os sujeitos de verbos estativos (=descritivos), assumirei, doravante, que esses prefixos refletem, ao final das contas, a operação AGREE que ocorre entre o núcleo T^o e um DP alvo, em geral, o argumento externo de verbos transitivos e inergativos. Essa operação sintática resulta na valoração do traço ininterpretável de Caso nominativo que esses DPs carregam durante a derivação sintática. Diferentemente, o sujeito de verbos intransitivos estativos engatilha no verbo o prefixo relacional { \emptyset - ~ r-}, cuja função primordial é indicar que o argumento está imediatamente adjacente ao verbo, conforme indicam os dados a seguir:

Tema verbal da classe I

- (31) [*he_i \emptyset _i-kən*]
 eu ABS-ser forte
 “Eu sou forte”.

Tema verbal da classe II

- (32) [*he_i r_i-upíhíd*]
 eu ABS-estar com sono
 “Eu estou com sono”.

Notem que o objeto de verbos transitivos também pode engatilhar no verbo o prefixo relacional { \emptyset - ~ r-}. Tal situação sintática se dá principalmente em orações temporais encaixadas e, em orações independentes,

quando o objeto é de primeira ou segunda pessoa, singular ou plural, conforme mostram os dados a seguir.

Orações Encaixadas Temporais

Ordem VSO

- (33a) *w_i-enu* *awa_i*
 3-ouvir homem

Ordem [[OV] COMP]]

- (33b) *dawar* [*kaʔ_i* *∅_i-duka*] *mehe*
 onça macaco ABS-matar COMP
 “O homem ouviu, quando a onça matou o macaco”.

Ordem VSO

- (34a) *w-esak* *awa*
 3-ver homem

Ordem [[OV] COMP]]

- (34b) *dawar* [*kaʔ_i* *r_i-aro*] *mehe*
 onça macaco ABS-esperar COMP
 “O homem viu, quando a onça esperava o macaco”.

Orações Independentes com Objeto Pronominal

Tema verbal da classe I

- (35) *dawar* *he_i* *∅_i-duka-rəm*
 onça me ABS-matar-FUT
 “A onça me matará”.

- (36) *dawar* *ne_i* *∅-duka-rəm*
 onça te ABS-matar-FUT
 “A onça te matará”.

Tema verbal da classe II

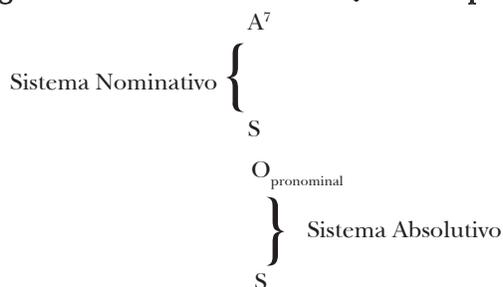
- (37) *awa* *he_i* *r_i-aro-rəm*
 homem me Abs-esperar-FUT
 “O homem me esperará”.

- (38) *awa* nc_i r_i -*aro-rəm*
 homem te ABS-esperar-FUT
 “O homem te esperará”.

Em suma, nota-se, a partir dos dados apurados até aqui, que a codificação do sujeito do verbo transitivo e do sujeito do verbo intransitivo dá-se por meio dos prefixos pessoais, enquanto a codificação do objeto e do sujeito dos verbos intransitivos (estativos) ocorre por meio dos prefixos relacionais {*r*- ~ *ə*-}. A cisão na codificação dos sujeitos dos verbos intransitivos pode ser mais bem visualizada pela representação proposta abaixo.

(39)

**Sistema cindido de codificação
 dos argumentos nucleares em orações independentes**



2.1 Proposta teórica

No intuito de buscar tentativamente uma resposta às duas questões levantadas em (25a) e (25b), assumirei, doravante, a hipótese de que a diferença do sistema cindido (Split S-system), presente no Tenetehára, em relação aos sistemas nominativos e ergativos está diretamente relacionada à quantidade de Casos estruturais que são ativados nas sentenças intransitivas. Mais precisamente, adotarei aqui a hipótese de que o Tenetehára aciona dois Casos estruturais distintos para os sujeitos de verbos intransitivos. Esses Casos poderão ser o nominativo ou o absolutivo, dependendo do tipo de cláusula em que figura o sujeito do verbo intransitivo. Segundo esta análise, o nominativo será, então, o Caso valorado pelo núcleo T° ao sujeito de intransitivos em orações não-encaixadas. A evidência que

temos a favor dessa hipótese advém do fato de que os prefixos pessoais nominativos são sempre acionados na morfologia verbal nas situações em que Caso nominativo é valorado pelo núcleo T^o. Para mais evidências empíricas a favor dessa proposta, remeto o leitor aos meus textos mais recentes em que desenvolvo vários diagnósticos sintáticos para mostrar que o sujeito, de fato, se move para fora do vP para ter seu Caso valorado no domínio C/TP, emergindo nesses contextos as ordens VSO e SVO (Duarte, 2003, 2007a, 2007b, 2008). Contudo, o problema que surge é saber exatamente em qual posição estrutural o Caso absoluto é valorado. Como primeira aproximação para resolvermos esse problema, faz-se necessário identificarmos antes em qual posição estrutural ocorre a valoração do Caso estrutural do objeto de verbos transitivos. Conforme já apontei em seções anteriores, os dados de sentenças transitivas mostram que o objeto, quando figura adjacente a verbos transitivos, ordem [OV], aciona o prefixo relacional { \emptyset - ~ r-} no núcleo do predicado, o mesmo que também é acionado para fazer referência ao sujeito dos verbos intransitivos. Esta é a situação no exemplo (40b) em que o alomorfe do prefixo absoluto {r-} reflete a adjacência do objeto em relação ao verbo.

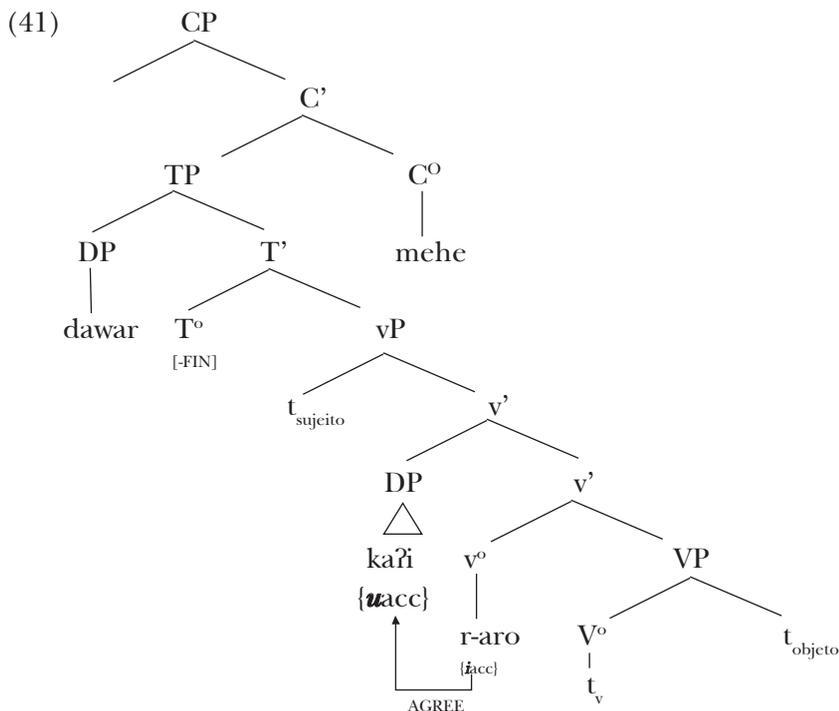
Ordem VSO

- (40a) *w-esak* *awa*
 3-ver homem

Ordem [[OV] COMP]]

- (40b) *dawar* [*kaʔi*_i *r_i-aro*] *mehe*
 onça macaco ABS-esperar COMP
 “O homem viu, quando a onça esperava o macaco”.

Tomando por base a forte adjacência que há entre o objeto e o verbo em (40b), proporei, doravante, que essa adjacência sinaliza que o objeto se move de sua posição de base para a posição de Spec-vP, de modo a ter o Caso absoluto valorado pelo núcleo v^o. Nesse sentido, a ocorrência do prefixo {r-} deve ser, então, entendido como sendo o reflexo da operação de valoração de Caso absoluto que ocorre no domínio vP, conforme demonstra a derivação sintática em (41).

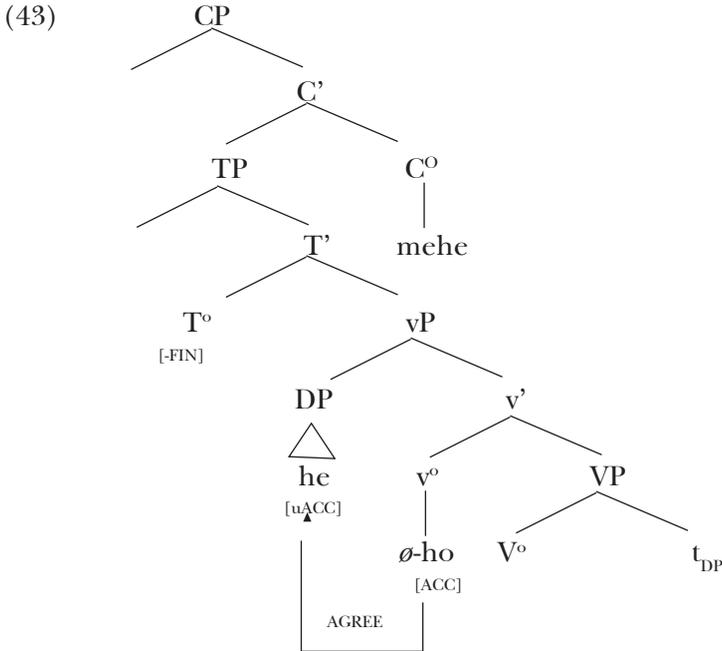


Um ponto importante e não trivial que surge para a análise relaciona-se ao fato de os sujeitos de verbos (in)acusativos também acionarem os mesmos prefixos que também codificam o objeto nos verbos transitivos. Esse fato nos leva a postular que, possivelmente, os sujeitos dos inacusativos e o objeto de transitivos tem seu traço de Caso valorado em uma mesma posição estrutural durante a derivação sintática. Vou admitir, doravante, que esta posição poderá sim corresponder a Spec-vP, mesmo em construções inacusativas, de maneira que a derivação da oração (42b) deverá ocorrer como indicado na configuração em (43).

(42a) awa w-esak kaʔi
 homem 3-ver macaco

Verbo (IN)ACUSATIVO ordem [[SV] COMP]

- (42b) he \emptyset -ho mehe
 1 ABS-ir COMP
 “O homem viu o macaco, quando eu ia”.



Tomando por base a derivação proposta em (43), postularei que o sujeito do verbo inacusativo é primeiro gerado na posição de complemento de V° e, depois, é movido para Spec-vP, local em que terá o Caso absolutivo valorado pelo núcleo v° . Que esse sujeito realmente tem seu traço de Caso absolutivo/acusativo valorado em Spec de vP fica particularmente evidenciado pelo fato de o morfema verbal acionado ser o alomorfe do prefixo absolutivo $\{\emptyset\}$, o mesmo que ocorre em verbos transitivos para codificar o objeto. Notem que o núcleo T° é incapaz de valorar Caso nominativo do argumento (S). Uma boa evidência que temos a favor dessa proposta decorre do fato de os prefixos pessoais nominativos não serem acionados nas orações temporais.

Outro diagnóstico a favor da hipótese acima surge das construções passivas, as quais são construídas por meio da nominalização do verbo lexical. Nessas orações, o verbo co-aparece com o sufixo nominalizador {-haw ~ -aw}; o argumento externo é promovido a oblíquo e o objeto, que em geral figura adjacente ao verbo, engatilha o prefixo relacional {h- ~ i-} na raiz verbal. Esse padrão morfológico claramente mostra que o objeto tem seu Caso estrutural valorado em Spec de vP. Notem que este padrão de concordância contrasta com o padrão que se observa nas Línguas nominativas, em que argumentos internos de verbos apassivados sistematicamente movem-se para fora do domínio v-VP para que seu traço de Caso seja valorado pelo núcleo T°. O padrão absolutivo das construções passivas torna-se particularmente evidente pelo fato de que, nos exemplos a seguir, os prefixos pessoais nominativos {u- ~ o- ~w-} não podem ocorrer no verbo apassivado.

(44) *mani?ok* *i-kamik-aw* *Pedro r-upi*
 mandioca 3SG-espremer-NOML Pedro OBLIQ-por
 “A mandioca foi espremida por Pedro”.

(45) *pira* *i-?u-haw* *Pedro r-upi*
 peixe 3SG-comer-NOML Pedro OBLIQ-por
 “O peixe foi comido por Pedro”.

(46) *zawar* *i-exak-aw* *Pedro pe*
 onça 3SG-ver-NOML Pedro por
 “A onça foi vista por Pedro”.

(47) *tyrəm* *i-apo-haw* *teko* *wi*
 farinha 3SG-fazer-NOML a gente por
 “A mandioca foi feita pela gente”.

Vejam que a concordância absolutiva acima é muito similar à que ocorre nos verbos inacusativos, visto que o sujeito dos inacusativos também engatilha o prefixo relacional {h- ~ i-}, conforme os dados a seguir.

Tema verbal da classe I

- (48) awa_i $i_i-k\grave{o}n$
 homem 3SG-ser forte
 “O homem é forte”.

Tema verbal da classe II

- (49) awa_i $hi-upihid$
 homem 3SG-estar com sono
 “O homem está com sono”.

Devido a essa distribuição morfológica, minha hipótese é a de que sujeitos de verbos apassivados, sujeitos de inacusativos e objeto de verbos transitivos devem ter seu traço de Caso estrutural valorado numa mesma posição estrutural durante a derivação sintática. Minha proposta é a de que o lugar de valoração desse Caso deve ser a posição de Spec de vP.

Vejam que a proposta acima nos permite considerar que o Caso absoluto em Tenetehára é formalmente idêntico a Caso acusativo, uma vez que os Casos do sujeito e do objeto são valorados pelo mesmo núcleo v^o . Essa análise contradiz a proposta de CHOMSKY (1999, p. 6), segundo a qual verbos inacusativos são defectivos por não projetarem o nível vP. Conforme CHOMSKY (1999, p. 6), o núcleo V^o dos inacusativos não entra em operações de valoração de Caso/concordância nem possui traço-EPP⁸. Contudo, diferentemente da análise de CHOMSKY (1999, p. 6), assumirei uma posição teórica oposta. Mais exatamente, acompanharei a intuição delineada em OTSUKA (2006, p. 88)⁹, e admitirei que o núcleo v^o pode ser sim acionado nas construções (in)acusativas para permitir a valoração do Caso acusativo, nos contextos em que o núcleo T^o for defectivo/infinito. Vejam que, se esta hipótese estiver mesmo correta, abre-se uma possibilidade paramétrica que as línguas com sistemas cindidos como o Tenetehára parecem admitir. Ou seja, o núcleo v^* poderá ser acionado em construções passivas e (in)acusativas sempre que o Caso nominativo não puder ser valorado pelo núcleo funcional T^o , durante a computação sintática. Para formalizar essas intuições, proporei, então, a seguinte generalização para explicar o porquê que o nível vP dos verbos apassivados e (in)acusativos deverá ser projetado nas construções com verbos inacusativos em Tenetehára.

Valoração do Caso Acusativo em Construções (In)Acusativas

- (50) o núcleo v^o deve ser selecionado para valorar Caso acusativo nas construções (in)acusativas e passivas se, e somente se, o núcleo funcional T^o não puder valorar Caso nominativo.

A conseqüência teórica que a generalização (50) traz para a análise é que não haverá verbos (in)acusativos nas construções intransitivas que acionam Caso acusativo (absolutivo), sinalizando com isso que a generalização de Burzio não se aplica plenamente nas línguas cindidas (Split-S languages). Que a generalização de Burzio de fato não se aplica a muitas línguas cindidas e ergativas¹⁰ já fora notado por outros estudiosos como Levin e Massam (1986) e Woolford (2003), dentre outros.

3. Considerações finais

Neste texto, desenvolvi a análise de que os Casos ergativo e dativo têm sim forte conexão com atribuição de papel theta [+AGENTE] e [+EXPERIENCIADOR], em línguas pertencentes ao tronco lingüístico Macro-Jê. Para o Maxacali, entretive a hipótese de que atribuição dos papéis theta [AGENTE] está diretamente conectada com a valoração de Caso ergativo. Quanto ao Apinajé e ao Apãniekra, assumi que a atribuição dos papéis theta [AGENTE] e [EXPERIENCIADOR] a argumentos externos de verbos transitivos de ação e de verbos transitivos psicológicos está diretamente conectada com a valoração dos Casos ergativo e dativo. Adicionalmente, motivei que o lugar de valoração desses dois Casos se dá inerentemente no ponto em que os argumentos externos são inseridos em Spec-vP.

Propus ainda que a cisão na valoração do Caso do sujeito de verbos intransitivos do Tenetehára difere dos sistemas nominativos e ergativos, porque dois Casos estruturais são acionados ao sujeito desses verbos. Sendo assim, em línguas nominativas como o Português, as construções inacusativas não projetam vP. Já em línguas que exibem cisão do Caso dos sujeitos de intransitivos (Split S-system), como mostra ser o Tenetehára, os verbos (in)acusativas projetam o nível vP para haver a valoração do Caso acusativo ao seu argumento interno. No caso específico do Tenetehára, e possivelmente em outras línguas Tupí-Guaraní, a flexão relacional desem-

penha papel crucial no mecanismo de valoração de Caso absolutivo do sujeito de verbos intransitivos e do objeto, visto que sinaliza, para a sintaxe, quando esses dois argumentos mantêm uma relação estritamente local com o núcleo v^o , situação que produz, na superfície, as ordens [S[OV] e [SV] rígidas.

Adicionalmente, encontramos evidências para questionar a validade da generalização de Burzio, uma vez que os “ditos” verbos inacusativos podem sim valorar Caso estrutural ao seu único argumento. A proposta é que Caso absolutivo, em Tenetehára, corresponde a Caso acusativo, visto que é licenciado pelo núcleo v^o . Por sua vez, vimos que Caso absolutivo dos sujeitos de inacusativos pode ainda corresponder a Caso nominativo em línguas ergativas como o Maxacali.

Por fim, chego à conclusão de que a valoração de Caso “absolutivo” não se dá de maneira uniforme nas línguas ergativas e cindidas, o que põe em dúvida a sua real existência no âmbito da Teoria de Caso¹¹. A meu ver, o rótulo “absolutivo” equivale apenas ao termo descritivo utilizado pela literatura lingüística para captar o alinhamento gramatical que, em geral, ocorre entre os argumentos na função de sujeito de intransitivos e os argumentos na função de objeto. Em suma, tratar Caso absolutivo como sendo formalmente equivalente a Caso nominativo ou a Caso acusativo nos permite integrá-lo ao componente sintático da gramática sem trazer complicações adicionais à teoria de Caso.

Notas

¹ Agradecimento: Gostaria de deixar registrado aqui meu agradecimento a dois pareceristas anônimos da Revista Lingüística, que contribuíram, com críticas e sugestões, para melhorar uma versão preliminar deste artigo. Uma parte desse texto foi apresentada durante o Colóquio de Lingüística promovido, nas dependências do Instituto de Letras, pelo Museu Antropológico da UFG, em junho de 2007.

² Para Bobaljik (2006, p. 53), “ergativity may be no more a single syntactic phenomenon than is, say, verb-initialness [....].”

³ Para Bobaljik (2006, p. 54-55), a derivação de uma sentença em uma língua ergativa “differs from a nominative derivation only minimally, specifically in the inability of v to check accusative case. [...] the case-position of an object in ergative language, while lower than the subject, is nevertheless higher than the case position of the object in an accusative language”.

⁴ WOOLFORD (2006, p. 113) defende a proposta de que o ergativo seja o Caso atribuído inerentemente pelo núcleo vo . Ela formula esta teoria da seguinte maneira: “Inherent

Case may occur on external arguments and on (shifted) DP goal arguments, but not on themes/internal arguments”.

⁵ Para detalhes da Cisão no sistema de caso do Apãniekra, ver a análise de ALVES (2002, 2004).

⁶ Conforme WOOLFORD (2006:1599), existe uma hierarquia universal quanta à escolha do Caso que é formulada da seguinte maneira:

(i) UNIVERSAL CASE MARKEDNESS HIERARCHY: ergative > dative > accusative > nominative

Na hierarquia acima, o nominativo é o menos marcado e, em geral, tem prioridade em relação ao acusativo quando há dois DPs disputando por apenas um Caso estrutural disponível no curso da derivação sintática.

⁷ Acompanho aqui a terminologia proposta por Dixon (1979, 1994). Por isso, referirei aos DPs que ocupam a posição sintática de sujeito de verbos transitivos, em geral os de ação, pelo rótulo (A); aos DPs que ocupam a posição sintática de sujeito de verbos intransitivos, independentemente do fato de este DP ser ou não o sujeito de verbos inergativos e inacusativos, pelo índice (S); e aos DPs que exercem a função de objeto direto, pelo símbolo (O).

⁸ De acordo com CHOMSKY (1999:6): “The light verb is phi-complete in a construction with full argument structure: call it *v**; transitive *v* or experiencer. (...) Unless selected by C or *v**, T and V are defective (raising T, passive/unaccusative V, respectively). They do not enter into Case-agreement, and have no EPP-feature. [...]”

⁹ Segundo OTSUKA (2006:88): “[...] the difference between accusative languages and ergative languages is captured in the active Case hypothesis. In the former, unaccusative constructions lack *v* and (finite) T always has a Case feature. Ergative languages differ from accusative languages in three respects. First, *v* is present in unaccusative as well as in transitive and unergative constructions. Second, there are two kinds of (finite) T, one with a case feature and the other without”.

¹⁰ A generalização de BURZIO (1986) prediz o seguinte: “um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui papel theta ao seu agente. Em termos de relações estruturais, isso implica que um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui um papel theta ao seu especificador” (cf. HOLMER, 2001, p. 9)

¹¹ WOOLFORD (2007:1595) argumenta que: “The descriptive label ‘absolute’ came into common use to gloss the morphologically unmarked Case on intransitive subjects and transitive objects in ergative languages in the mid 1970s, e.g. Anderson 1976, Chung 1978, Dixon 1980; in earlier work, it was standard to identify this Case as nominative, e.g. Hockett 1958, Hohepa 1969, Dixon 1972 (Joseph Foster, personal communication). The change had progressed sufficiently by the mid 1970s that Catford 1976 felt it necessary to include a footnote to the effect that although some people use the label ‘absolute’, he does not. Although ‘absolute’ might be useful as a descriptively neutral label to use as a placeholder until the identify of the Case or Cases involved can be determined, there is no evidence that ‘absolute’ is an actual Case (GODDARD, 1982, LEGATE, 2006).

The evaluation of the ergative and absolutive cases in some Brazilian Indigenous Languages

Abstract - This paper shows that the ergative Case is inherently valued within the vP phase in some Je languages. Additionally, it is argued that the absolutive can be formally identical either to the accusative or to the nominative. Taking into consideration that unaccusative subjects may exhibit accusative Case in languages such as Tenetehára, I propose that the T° head of these verbs is defective to value the nominative Case. Thus, unaccusative verbs do seem to value accusative Case, violating one of Burzio's generalizations.

Key words - Absolutive Case. Ergativity. Unaccusativity. Burzio's generalization. Light verb.

Referências bibliográficas

BOBALJIK, J.D. Ergativity and ergative unergatives. In: PHILLIPS, C.; BOBALJIK, J.D. (eds.) *Papers on Case and agreement I*. Cambridge: MIT Press, 1993. (MITWPL # 19)

BOBALJIK, J.D.; BRANIGAN, P. Eccentric Agreement and Multiple Case Checking. In: JOHNS, A.; MASSAM, D.; NDAYIRAGIJE, J. *Ergativity*. London: Springer, 2006.

BURZIO, L. *Italian syntax: a government and binding approach*. Dordrecht: Reidel, 1986.

CAMPOS, C.S. de O. *Morfofonêmica e morfossintaxe do Maxacali*. 143 f. Tese (Doutorado em Linguística, em andamento). Faculdade de Letras. UFMG, Belo Horizonte, 2008a.

_____. *Maxacali: Língua ergativa tripartida?* Goiânia: UFG, comunicação proferida durante o VI Macro-Jê, ms, 2008b.

_____. Ergatividade cindida em Maxacali. In: DUARTE, F.B. *Cisão de Caso, telicidade e posse em línguas indígenas brasileiras*. Belo Horizonte: UFMG, 2007. (Cadernos Viva Voz).

CHOMSKY, N. *The minimalist program*. Cambridge: MIT Press, 1995.

_____. *The minimalist inquiries: The Framework*. Cambridge: MIT Press, 1998.

_____. *Derivation by phase*. Cambridge: MIT Press, 1999. (MIT Occasional Papers).

_____. *On phases*. Cambridge: MIT, ms, 2004.

DIXON, R. Ergativity. *Language*, v. 55, p.59-138, 1979.

_____. *Ergativity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

DUARTE, Fábio Bonfim. *Análise gramatical das orações da língua Tembé*. Dissertação. (Mestrado em Lingüística). UnB, Brasília, 1997. 95 p.

_____. *Ordem de constituintes e movimento em Tembé: minimalismo e anti-simetria*. Tese (Doutorado em Lingüística). UFMG, Belo Horizonte., 2003. 198p.

_____. Propriedades denotacionais dos prefixos {i- ~ -h} em Tenetehára. *Estudos Lingüísticos*, v. XXXIV, UNICAMP, p. 1194-1199, 2005.

_____. Codificação de argumentos e ergatividade (cindida) em Tenetehará. *Liames*, v. 4, UNICAMP, p. 113-145, 2006a.

_____. Caso, função sintática e papéis temáticos. *Duc In Altum*, Muriaé, Faculdade Santa Marcelina, v. 6, n. 1, 2006b.

_____. *On the scope of verb movement in the Tenetehára Language*. Belo Horizonte: UFMG, 22 p, ms, 2007a.

_____. *Estudos de morfossintaxe Tenetehára*. Belo Horizonte: Fale/UFMG, 220 p., 2007b.

_____. *The S-split system and the source of the absolutive Case in Tenetehára*. Belo Horizonte: UFMG, 22 p, 2008 ms.

DUARTE, F. B.; GARCIA, M. A. Ergatividade cindida, papel temático e causativização na língua Ka'apor. *Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, UFMG, v. 14, n. 2, p. 277-315, jun.-dez., 2006.

FRANCHETTO, B.A. Ergatividade Kuikúro (Karibe): Algumas Propostas de Análise. *Caderno de Estudos Lingüísticos*, Campinas, UNICAMP, v. 18, n. 1, p. 57-78, 1990.

_____. The ergativity effect in Kuikuro (Southern Carib, Brazil). In: GILDEA, S.; QUEIXALÓS, F. (eds.). *Ergativity in Amazonia*. John Benjamin Publishing Company. (No prelo).

HALE, K.; KEYSER, J. *Aspect and the syntax of argument structure*. Cambridge: MIT, ms, 1993.

_____. *The basic elements of argument structure*. Rio de Janeiro: UFRJ, mar. 2000, ms. (Curso de Estrutura das Línguas Indígenas Brasileiras).

LEGATE, J.A. Split Absolute. In: JOHNS, A.; MASSAM, D.; NDAYIRAGIJE, J. *Ergativity*. London: Springer, 2006.

OTSUKO, Y. Syntactic Ergativity in Tongan. In: JOHNS, A.; MASSAM, D.; NDAYIRAGIJE, J. *Ergativity*. London: Springer, 2006.

WOOLFORD, E. Case Locality: Pure domains and object shift. *Lingua*, v. 117, p. 1591-1616, 2007.

_____. Lexical Case, Inherent Case, and Argument Structure. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, MIT Press, v. 37, n. 1, Winter, 2006.

_____. Burzio's Generalization, Markedness, and Locality Constraints on Nominative Objects. In: BRANDNER, E.; ZINSMEISTER, H. (ed.) *New Perspectives on Case Theory*. Stanford CA: p., 301-329. CSLI, 2003a.

Recebido e aprovado para publicação em novembro de 2008.